

CONTRATO SOCIAL

VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01a-qpFMPD6DQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78817161934-HIRAN EDSON BAIENSE

Pelo presente instrumento particular, **NILTON JOSE MENDES GOULART**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **25/06/1985**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **008.978.529-07**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **4603351**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SOVERAL BARRETO, 307, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR HIRAN EDSON BAIENSE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **11/05/1973**, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **ADVOGADO**, CPF nº **788.171.619-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **2388275**, Órgão Expedidor **SESPDC - SC**, endereço: **RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 148, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000**

PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **12/04/1987**, **CASADA** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **058.430.989-90**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **4770494**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SOVERAL BARRETO, 307, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR HIRAN EDSON BAIENSE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **11/05/1973**, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **ADVOGADO**, CPF nº **788.171.619-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **2388275**, Órgão Expedidor **SESPDC - SC**, endereço: **RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 148, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SOVERAL BARRETO, 307, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88.770-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO**

81300000164640

1/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 42207567870 Protocolo 231621884 de 01/02/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278699166435068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



01/02/2023

CONTRATO SOCIAL

VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 180 (cento e oitenta) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	NILTON JOSE MENDES GOULART	90	R\$	45.000,00
2	PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART	90	R\$	45.000,00
TOTAL		180	R\$	90.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NILTON JOSE MENDES GOULART , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o

81300000164640

2/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 42207567870 Protocolo 231621884 de 01/02/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278699166435068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/02/2023

CONTRATO SOCIAL

VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de IMARUI, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

IMARUI, 23 de janeiro de 2023.

81300000164640

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 42207567870 Protocolo 231621884 de 01/02/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278699166435068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/02/2023

CONTRATO SOCIAL
VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

NILTON JOSE MENDES GOULART

CPF: 008.978.529-07

P/P: HIRAN EDSON BAIENSE

CPF: 788.171.619-34

PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART

CPF: 058.430.989-90

P/P: HIRAN EDSON BAIENSE

CPF: 788.171.619-34

81300000164640

4/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 42207567870 Protocolo 231621884 de 01/02/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278699166435068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/02/2023

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA
PROTOCOLO	231621884 - 01/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207567870
CNPJ 49.421.759/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023
SOB N: 42207567870

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78817161934 - HIRAN EDSON BAIENSE - Assinado em 01/02/2023 às 08:32:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 42207567870 Protocolo 231621884 de 01/02/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278699166435068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 49.421.759/0001-37



NILTON JOSE MENDES GOULART, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.978.529-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4603351, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOVERAL BARRETO, 295, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR HIRAN EDSON BAIENSE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 788.171.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2388275, Órgão Expedidor SESPDC - SC, endereço: RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 148, SALA 01, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000 .

PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 058.430.989-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4770494, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOVERAL BARRETO, 295, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR HIRAN EDSON BAIENSE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 788.171.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2388275, Órgão Expedidor SESPDC - SC, endereço: RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 148, SALA 01, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88770000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207567870, com sede Rua Soveral Barreto, 307 , Centro Imaruí, SC, CEP 88770000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.421.759/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SOVERAL BARRETO, 295, SALA 01, CENTRO, IMARUI, SC, CEP 88.770-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E

Req: 81300001067819

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239652525 Protocolo 239652525 de 01/06/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396254997345069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7L5o11QYrFd18w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78817161934-HIRAN EDSON BAIENSE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 49.421.759/0001-37

ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; DESIGN DE PRODUTO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio NILTON JOSE MENDES GOULART, detentor de 90 (Noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio NILTON JOSE MENDES GOULART transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART, com 180(Cento e Oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81300001067819

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239652525 Protocolo 239652525 de 01/06/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396254997345069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VINA GENEROS ALIMENTICIOS E
TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 49.421.759/0001-37

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IMARUI, SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMARUI, 6 de junho de 2023.

NILTON JOSE MENDES GOULART
P/P: HIRAN EDSON BAIENSE

PABLINI DOS SANTOS RAIMUNDO GOULART
P/P: HIRAN EDSON BAIENSE

Req: 81300001067819

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239652525 Protocolo 239652525 de 01/06/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396254997345069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/06/2023



239652525

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	239652525 - 01/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207567870
CNPJ 49.421.759/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023
SOB N: 20239652525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78817161934 - HIRAN EDSON BAIENSE - Assinado em 06/06/2023 às 08:00:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239652525 Protocolo 239652525 de 01/06/2023 NIRE 42207567870

Nome da empresa VINA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396254997345069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/06/2023